



**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, realizada no dia três de novembro de dois mil e vinte e três.**

----- Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas quinze horas e dez minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguiar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores Carlos Manuel Martins Condesso, Presidente da Câmara, Alfeu Miguel Ferreira Nascimento, Vice-Presidente da Câmara, Lúcia Paula Varela Teixeira Lopes, Paulo José Gomes Langrouva e Nelson Rebolho Bolota, Vereadores Efetivos, para a realização de uma reunião ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **Ordem de Trabalhos** -----

----- **Período Antes da Ordem do Dia:** -----

----- **Assuntos de interesse geral para o Município.** -----

----- **Ordem do Dia:** -----

----- **Aprovação da Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo de 4 de outubro de 2023;** -----

----- **Aprovação da Ata da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo de 18 de outubro de 2023.** -----

----- **Propostas:** -----

----- **Proposta N.º 102/2023-PCM/Mandato 2021-2025** – Atribuição de Apoio Financeiro à Associação de Caçadores de Nave redonda para a realização de uma Montaria; -----

----- **Proposta N.º 103/2023-PCM/Mandato 2021-2025** – Atribuição de Apoio Financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Figueirenses para a Aquisição de uma Ambulância; -----

----- **Proposta N.º 104/2023-PCM/Mandato 2021-2025** – Atribuição de Apoio Financeiro aos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo; -----

----- **Proposta N.º 105/2023-PCM/Mandato 2021-2025** – Definição de Tabela de Preços da Plataforma de Ciência Aberta do Município de Figueira de Castelo Rodrigo; -----

-----**Proposta N.º 106/2023-PCM/Mandato 2021-2025** – Ratificação do Memorando de Entendimento entre os Municípios de Mafra, Faro, Figueira de Castelo Rodrigo, Lisboa e Porto e o Centre Européen de Musique – CEM;-----

-----**Proposta N.º 107/2023-PCM/Mandato 2021-2025** – Isenção de Taxas pela Atividade CREATIVITYBUS – Workshop itinerante do BPI e da Fundação “La Caixa”;-----

-----**Proposta N.º 108/2023-PCM/Mandato 2021-2025** – Ratificação do Contrato para Organização de Competições Oficiais entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Federação Portuguesa de Andebol – SCANDIBÉRICO – Torneio Internacional de Seleções de Andebol Juniores Masculinos;-----

-----**Proposta N.º 109/2023-PCM/Mandato 2021-2025** - Concurso público para a empreitada - “Requalificação do Edifício do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Figueira de Castelo Rodrigo”.-----

----- **Período Antes da Ordem do Dia** -----

-----O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião, saudando e agradecendo a presença de todos.-----

-----**Assuntos de interesse geral para o Município:**-----

-----O Senhor Presidente informou que desde o início deste mês que a situação se tem agravado com a falta de médicos no Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo, pelo facto de se ter reformado no final do mês de outubro mais uma médica que ali prestava serviço, o que vai complicar ainda mais a situação, no que se refere à prestação de cuidados médicos à população do concelho. Tendo de imediato tomado as devidas diligências no sentido de solicitar informações ao Presidente do Conselho de Administração da ULS da Guarda sobre a resolução desta situação, que em breve ainda vai ficar mais complicada, pois os médicos que prestam serviço no Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo, todos se encontram em idade da reforma.-----

-----A informação do Presidente do Conselho de Administração da ULS da Guarda foi que tendo reunido o Conselho de Administração, neste momento não tem uma solução para Figueira de Castelo Rodrigo.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara no imediato lhe demonstrou o seu descontentamento com a situação, que dentro em breve ainda vai ficar pior, com a reforma de mais uma médica que está a prestar serviço no Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo.-----

-----O Senhor Presidente do Conselho de Administração da ULS da Guarda ainda o informou que os recursos humanos iriam entrar em contacto com as duas médicas, no sentido da possibilidade de continuarem ao serviço, sendo que houve essa abertura por parte daquelas,

mas a solução apresentada não o deixa muito satisfeito, pois não vai resolver a situação em causa. -----

----- A competência e a obrigação de colocar os médicos no Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo pertence à ULS da Guarda e ao Governo. Naturalmente que o Executivo está disposto a ajudar no apoio que seja necessário, não esquecendo que não têm aparecido interessados. -----

----- O Serviço Nacional de Saúde entrou em falência, e o Governo tem que dar a resposta adequada na resolução da situação. Agora, com o encerramento do Serviço de Urgências no Hospital Distrital da Guarda aos fins-de-semana, o problema é ainda mais agravado, pois a maioria das pessoas do Distrito que se deslocam àquele Hospital são logo encaminhadas para outros mais longínquos, colocando ainda mais em risco a vida das pessoas. Esta situação deve preocupar a todos. -----

----- Considera que nestas questões da saúde, os partidos têm que se unir, no sentido de reivindicarem a prestação dos cuidados de saúde necessários à população e reivindicarem a colocação de mais médicos no Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo, pois a ULS da Guarda não dá resposta à falta de médicos no concelho. O Serviço Nacional de Saúde está em falência, a ULS da Guarda e o Governo é que têm que resolver a situação.-----

----- Mais informou que, já na próxima semana, irão ser assinados mais dois contratos de consignação de empreitadas, referentes a duas obras importantes, uma empreitada vai permitir a reabilitação do Posto de Turismo em Barca de Alva, que vai ficar com balneários e vai permitir reabilitar a escadaria de acesso ao Passeio Ribeirinho em Barca de Alva, que se encontra em elevado estado de degradação e em situação de abandono há vários anos. Ainda vão ser instalados painéis informativos, pósticos e sinalética a seguir à Ponte Ferroviária, com um investimento de 120 mil euros, financiado a cem por cento. -----

----- Também será assinado o contrato de consignação de empreitada para a Requalificação dos Espaços Verdes na Vila de Figueira de Castelo Rodrigo. Esta candidatura prevê a plantação de 110 árvores novas, colocação de mobiliário urbano e a remoção de diversas árvores que se encontram em elevado estado de degradação, quer no Largo Serpa Pinto, quer no Largo Mateus de Castro -----

----- Também com a ajuda valiosa dos funcionários da Câmara Municipal, está a decorrer a requalificação paisagística dos canteiros na zona envolvente da Rotunda dos Bombeiros Voluntários e o Cemitério Municipal, visto que os materiais existentes já se encontravam em elevado estado de degradação. Mais uma vez agradeceu o trabalho realizado pelos funcionários da Câmara Municipal.-----

-----Também estão a realizar as limpezas da zona envolvente à Ponte Romana da Barragem de Santa Maria de Aguiar, que é considerado um monumento de interesse nacional e que se encontrava coberta de vegetação, tendo Câmara Municipal através dos Sapadores Florestais levou a cabo esse trabalho. -----

-----Informou ainda que o imóvel da antiga Pensão Santos, situado na Rua Osório Vasconcelos, já foi adquirido por uma empresária, no sentido de proceder à sua requalificação, e ao qual pretende dar os mesmos fins. Este investimento acaba por ser muito importante para o concelho, uma vez que vai aumentar o número de camas disponíveis no setor hoteleiro e, por sua vez, vai também criar novos postos de trabalho na vila. -----

-----O Senhor Presidente informou ainda que, pela ocasião da visita da Senhora Ministra da Agricultura e da Alimentação, à Adega Cooperativa de Figueira de Castelo Rodrigo, para o lançamento de um novo vinho, teve a oportunidade de a informar sobre a realização de algumas obras no concelho, que não estavam a ter o desenvolvimento pretendido, tal como a reabilitação da Barragem de Santa Maria de Aguiar, em que o Município fez o projeto e só faltava o Ministério da Agricultura lançar o aviso para a realização da candidatura de requalificação. -----

-----Considera que terem uma Barragem com uma cota de água bastante significativa e não estar a ser aproveitada para o regadio é desperdício. Por isso, também teve a oportunidade de informar a Senhora Ministra da Agricultura sobre a necessidade de realização de obras de qualificação na estação de bombagem da Barragem da Vermiosa. -----

-----Esta semana chegou a informação de que a candidatura para a reabilitação da mesma foi aprovada. -----

-----Também mostrou à Senhora Ministra a preocupação de ter sido deixado ao abandono o edifício da sede dos Serviços Agrícolas em Figueira de Castelo Rodrigo, pelo que considera importante a sua reabilitação, a qual aproveitou para solicitar, bem como a colocação de mais efetivos destinados ao atendimento dos agricultores do concelho, uma vez que neste momento apenas tem um funcionário ao serviço. -----

-----Também lhe deixou a preocupação do que são os atrasos que se estão a verificar com o pagamento dos subsídios aos agricultores do concelho, pois estes subsídios são o garante da atividade, no sentido de poderem continuar a cultivar as suas terras. -----

-----Depois, o Executivo da Câmara Municipal teve a oportunidade de assistir ao lançamento do novo vinho, "Sapiência", da Adega Cooperativa de Figueira de Castelo Rodrigo. É mais um vinho que vem promover o concelho, pelo que deu os parabéns à Direção da Adega Cooperativa pelo seu lançamento, desejando os maiores sucessos. -----

----- O Executivo Municipal esteve presente no 18º Encontro das IPSS do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, que teve lugar no Pavilhão Desportivo de Escalhão. Trata-se de uma iniciativa louvável que tem como principal objetivo fomentar a proximidade dos utentes das IPSS do concelho. Deu os parabéns à Casa da Freguesia de Escalhão pelo acolhimento. -----

----- O Executivo Municipal recebeu no Salão Nobre dos Paços do Concelho a Seleção Nacional de Andebol sub-18, que vai estar a estagiar em Figueira de Castelo Rodrigo entre os dias 2 e 4 de novembro, por ocasião do Torneio SCANDIBÉRICO de Andebol Sub-18 masculino, cujos jogos decorrem nos municípios de Figueira de Castelo Rodrigo, Almeida, Mêda e Pinhel. Já se realizou em Figueira de Castelo Rodrigo um jogo entre Seleção Portuguesa e a Suécia, em que a Seleção Portuguesa saiu vencedora. A realização desta iniciativa pode ser um incentivo para a prática deste desporto para os jovens do concelho e acaba também por dinamizar a economia local tanto ao nível da restauração como do comércio em geral, pois os pais destes jovens também os acompanham durante os torneios. -----

----- Está a ser levado a cabo o REACT MORE - Projeto Ação de Reflorestação e Combate à Desertificação da Quinta da Moreirola. Já foram realizadas algumas visitas a esta plantação, onde foi possível observar práticas florestais que poderão vir a contribuir para mitigar os efeitos de desertificação. Este projeto tem sido muito importante para o concelho, pois para além de reabilitar aquela área, está também integrado na vertente educacional, que vai permitir a interação com as crianças do concelho. -----

----- Também se realizou em Figueira de Castelo Rodrigo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a reunião para a assinatura das Atas de Reconhecimento de Fronteira entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e os Ayuntamientos de la Bouza, Sobradillo, Fregeneda e Ahigal de los Aceiteros, referentes ao presente ano. Na presente reunião foram abordadas novas dinâmicas para divulgação dos produtos endógenos, pelo que endereçou o convite a participarem na iniciativa "É CÁ DA TERRA", a realizar no final do mês de novembro. Os representantes dos Ayuntamientos vizinhos mostraram interesse na participação na iniciativa, pois também querem divulgar os seus produtos. Também proporcionaram aos participantes uma visita guiada ao Centro interpretativo da Batalha de Castelo Rodrigo. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara informou que foi com muito gosto que assinou um memorando de entendimento com os municípios de Lisboa, Porto, Braga, Faro, Mafra e com o Centro Europeu de Música (CEM Portugal), para a criação do primeiro polo em Portugal do Centre Européen de Musique (CEM). Foi com muita honra que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo esteve entre os grandes municípios do país. -----

----- Também se realizou em Figueira de Castelo Rodrigo uma Sessão de esclarecimento em parceria com o NERGA e a ASAE – Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, onde

tiveram a oportunidade de participar diversos empresários do concelho e puderam ficar a conhecer as principais normativas a cumprir pelos estabelecimentos comerciais. -----

-----A iniciativa decorreu com o objetivo de elucidar os empresários sobre obrigações e requisitos necessários para o cumprimento da lei, nomeadamente, afixações obrigatórias, rotulagem, liquidações, preços, reclamações, implementação de boas práticas, entre outros.

-----Está a decorrer na sala de Exposições da Casa da Cultura uma Exposição de Artigos em Cortiça, Pintura e Bordados, onde podem observar peças de arte ligadas ao Concelho. Os trabalhos expostos são da autoria de Américo de Brito Amaral e Maria Leopoldina Andrade Pimentel Amaral, um casal com ligações a Figueira de Castelo Rodrigo. -----

-----Também teve lugar em Figueira de Castelo Rodrigo o encontro de Bombeiros Motoristas de Ambulâncias do Distrito da Guarda. Os participantes foram recebidos no Salão Nobre dos Paços do Concelho, onde foram reconhecidos pelo trabalho que efetuam diariamente em prol da salvaguarda e proteção dos cidadãos do distrito. -----

-----No dia 4 de novembro, pelas 22h00, no Centro Interpretativo da Batalha de Castelo Rodrigo, vai realizar-se um espetáculo com o título "Fado ao Piano", com a fadista Leonor Duarte e o pianista Daniel Delaunay, que visa homenagear a canção nacional portuguesa, com uma amostra de alguns produtos endógenos. -----

-----Também já foi iniciada a colocação dos enfeites natalícios na Vila de Figueira de Castelo Rodrigo, para que no dia 1 de dezembro possa ser ligada toda a Iluminação de Natal na vila.

-----O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra a quem dela fizer bom uso. -----

-----Tomou a palavra o Senhor Vereador, Paulo José Gomes Langrouva, cumprimentando todos os membros presentes. -----

-----O Senhor Vereador Paulo Langrouva dirigiu as primeiras palavras para questionar o Senhor Presidente da Câmara sobre a composição da Comissão Organizadora das Comemorações dos 50 anos do 25 de abril e também gostaria de ter conhecimento sobre a dotação financeira para a realização dessas mesmas comemorações tão importantes que deveriam ter toda a dignidade que merecem. -----

-----Em segundo lugar também gostaria de ter conhecimento em relação às intempéries que se fizeram sentir nos últimos dias um pouco por todo o País, se provocaram muitos constrangimentos e danos no concelho. -----

-----Também no que se refere à problemática que se está a passar no Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo, no que se refere ao défice de médicos. Pelo que teve conhecimento mais uma médica que estava a prestar serviço no Centro de Saúde, já se reformou no início deste mês, pelo que a situação vai ficar mais complicada para as pessoas do concelho, com uma população cada vez mais envelhecida considera a situação preocupante.

Todos sabem que a situação não é fácil, as respostas não são efetivas, pois não se conseguem colocar mais médicos de um momento para o outro, a população é que acaba por sofrer as consequências. -----

----- Também teve conhecimento de uma situação algo insólita que se passou no Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo, em que um visitante que tinha chegado de barco a Barca de Alva e se tinha sentido mal, dirigiu-se ao serviço de urgência no Centro de Saúde de Figueira e não foi atendido, porque não havia médico. Então a pessoa foi encaminhada para o serviço do Cartão de Saúde Municipal, onde os médicos acabaram por prestar a devida assistência, sendo certo que poderiam não o ter feito, porque o propósito do Cartão de Saúde não é esse, pois no seu entender, quem deveria ter prestado esse auxílio, deveriam ter sido os profissionais do Centro da Saúde e não os profissionais do Cartão de Saúde Municipal pois o serviço do Cartão de Saúde Municipal, não se destina a esses fins. -----

----- Obviamente que tudo isto é fruto do problema da falta de médicos existentes no Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo e, dentro de pouco tempo, a situação vai ficar ainda mais complicada, pois mais uma médica vai entrar na reforma. Esta situação deve merecer uma reflexão de todos os responsáveis autárquicos, no sentido de analisarem a situação por forma a atraírem mais médicos para o concelho, no sentido de poderem atribuir mais apoios aos médicos que queiram vir para Figueira. -----

----- Ainda no âmbito da saúde, gostaria de ter conhecimento do ponto de situação em que se encontram as obras de requalificação do antigo hospital de Figueira de Castelo Rodrigo e qual o destino que este Executivo pretende dar aquele edifício. -----

----- Também gostaria de salientar a importância do REACT MORE – Projeto Ação de Reflorestação e Combate à Desertificação de Moreirola e à valorização da floresta em Figueira de Castelo Rodrigo, em que vão ter uma plantação de mais de 200 mil árvores, com a envolvente educacional com as crianças e jovens do concelho. -----

----- Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara, tendo esclarecido que, em relação à Comissão Organizadora para as Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril, já está marcada a 1.ª reunião para a próxima segunda-feira, pelas 17h30, no sentido de decidirem quais as atividades a realizar. Trata-se de uma Comissão que abrange a sociedade civil e está agora a dar os primeiros passos no sentido de selecionarem as atividades a realizar e só depois terão conhecimento da verba necessária para o efeito. Em boa hora foi criada esta comissão de acompanhamento para melhor celebrarem as referidas comemorações. -----

----- No que se refere às intempéries que ocorreram nos últimos dias, no concelho foram apenas registadas algumas situações ocasionais, como a queda de algumas árvores, que foram resolvidas no próprio dia. -----

-----Registou-se a queda de um sobreiro de grande porte na Estrada Nacional 332, que foi comunicado às Infraestruturas de Portugal, mas, os Serviços do Município de Figueira de Castelo Rodrigo é que tiveram que desobstruir a via, sem resposta das Infraestruturas de Portugal. Os funcionários do Município têm dado o seu melhor na limpeza da via pública em todo o concelho. O estado de alerta continua e faz votos para que nada de mais grave aconteça no concelho. -----

-----Está muito indignado com a atuação das Infraestruturas de Portugal pois, mais uma vez esta semana voltou a reforçar o pedido às Infraestruturas de Portugal para a realização das marcações da Estrada Nacional 332, no sentido de haver mais visibilidade e segurança. Quando houve as intempéries no ano passado, a Ponte do Rodelo ruiu com a força da água e os trabalhos ainda hoje estão por realizar, pelo que está muito indignado e continua a reivindicar junto das Infraestruturas de Portugal para a resolução da situação, que na altura foi considerada uma intervenção prioritária, e até hoje nada, já está adjudicada e o empreiteiro ainda não deu início às obras, o estado da ponte coloca em causa a segurança das pessoas. -----

-----Relativamente à situação que o Senhor Vereador Paulo Langrouva teve conhecimento e que aqui relatou, sobre o atendimento de um cidadão que necessitou de cuidados de Saúde e na urgência no Centro de Saúde não havia médico, tendo os técnicos e os auxiliares do Centro de Saúde encaminhado o doente para os médicos do Cartão de Saúde Municipal. Considera que o que se está a passar no Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo é preocupante, o governo e o Serviço Nacional de Saúde têm que arranjar forma de os médicos quererem vir trabalhar para o Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

-----Como responsável máximo do Município de Figueira, está a perder a paciência com os governantes, pois a situação que aqui relatou é própria de um país do terceiro mundo, todos juntos devem reivindicar a colocação de mais médicos no Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo. O que se está a passar é uma promessa falhada do Senhor Primeiro Ministro de Portugal que prometeu aos portugueses que todas as pessoas iriam ter médico de família.

-----Mas, vai continuar a manter a pressão junto do Senhor Diretor da ULS da Guarda, do Senhor Ministro da Saúde e da CIMBSE, mas, já solicitou uma reunião de carácter de urgência e até hoje ainda não obteve resposta. -----

-----Ainda no que se refere à questão colocada sobre o ponto de situação das obras de requalificação do antigo hospital, o projeto da obra tinha algumas deficiências, o empreiteiro já foi notificado porque parte de alguns revestimentos das paredes já caíram. Estão em contacto com o empreiteiro no sentido de o pressionarem para terminar a obra e dentro em breve vão dar um destino aquele espaço. O tão famoso PRR no que se refere a esta área, ainda não lançou um único aviso de abertura. Esta é a obra que se encontra mais atrasada, estão a



desenvolver todos os procedimentos para a finalização da mesma, mas o Eng.º Pedro Almeida é que tem acompanhado de perto os trabalhos. -----

----- O Senhor Presidente deu a palavra ao Eng.º Pedro Almeida, que tem acompanhado o projeto em causa.-----

----- Tomou a palavra o Eng.º Pedro Almeida, cumprimentando todos os membros presentes. Em relação a esta empreitada, neste momento encontra-se suspensa, devido ao abandono inicial da mesma por parte do empreiteiro, mas, recentemente foi efetuado um apanhado geral dos trabalhos em falta e trabalhos complementares a realizar, nomeadamente em termos de acessibilidades e toda a certificação energética do edifício. Em breve vão reiniciar os trabalhos tendo em vista a conclusão da mesma. -----

----- Tomou a palavra o Senhor Presidente informando que é uma prioridade deste Executivo terminar as obras daquele edifício que dentro em breve vão ser retomadas e a seu tempo serão concluídas. -----

#### ----- **Ordem do Dia** -----

----- **Aprovação da Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo de 4 de outubro de 2023;**-----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo de 4 de outubro de 2023;-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente ata deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes, não tendo participado na votação o Senhor Alfeu Miguel Ferreira Nascimento, Vice-Presidente da Câmara, por não ter estado presente na Reunião de Câmara de 4 de outubro de 2023, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

----- **Aprovação da Ata da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo de 18 de outubro de 2023.** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo de 18 de outubro de 2023;-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente ata deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes, não tendo participado na votação a Senhora Lígia Paula Varela Teixeira Lopes, Vereadora Efetiva, por não ter estado presente na Reunião de Câmara de 18 de outubro de 2023, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----

----- **Propostas:**-----

----- **Proposta N.º 102/2023 – PCM/Mandato 2021-2025 – Atribuição de Apoio Financeiro à Associação de Caçadores de Nave Redonda para a realização de uma Montaria;**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 102/2023 – PCM/Mandato 2021-2025, referente à Atribuição de Apoio Financeiro à Associação de Caçadores de Nave Redonda para a realização de uma Montaria, que a seguir se transcreve;-----

-----**Considerando que:** -----

-----A Associação de Caçadores de Castelo Rodrigo e Nave Redonda remeteu e este Município uma comunicação, em anexo à presente Proposta, na qual solicita um apoio financeiro, por forma a garantir a realização da montaria ao javali que organiza anualmente;

-----O apoio ao movimento associativo reveste-se de considerável relevância para o desenvolvimento turístico, desportivo e cultural do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo;

-----A Associação de Caçadores de Castelo Rodrigo e Nave Redonda é uma associação legalmente constituída e que tem por objeto a gestão de zonas de caça de interesse associativo e a participação na gestão de zonas de caça de interesse nacional ou municipal;

-----Para além do facto de a atividade cinegética estar profundamente enraizada na cultura Figueirense, a caça ao javali contribui para impulsionar o turismo cinegético no Concelho através da atração de caçadores oriundos de vários locais;-----

-----A cultura, o património, a promoção do desenvolvimento e dos tempos livres são atribuições do Município, as quais se consubstanciam nas competências da Câmara Municipal para, entre outras, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, bem como para promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal, conforme estabelecido nas disposições conjugadas das alíneas e) e f) e m), respetivamente, do n.º 2, do artigo 23.º e nas alíneas u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação (RJAL);-----

-----**Atento tudo quanto supra exposto, proponho que o ilustre Órgão Executivo delibere, nos termos das alíneas u) e ff), do n.º 1, do artigo 33.º do RJAL, a atribuição de um apoio financeiro no montante de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros) à Associação de Caçadores de Castelo Rodrigo e Nave Redonda para a realização de uma Montaria.**-----

-----O presente apoio encontra-se devidamente cabimentado no orçamento municipal sob a classificação orgânica 02 e económica 04.07.01.04 e GOP 310 2023/72 1.-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

-----**Proposta N.º 103/2023 – PCM/Mandato 2021-2025 – Atribuição de Apoio Financeiro à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Figueirenses para Aquisição de Ambulância;**

----- Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º103/2023 – PCM/Mandato 2021-2025, referente à Atribuição de Apoio Financeiro à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Figueirenses para Aquisição de Ambulância, que a seguir se transcreve: -----

----- **Considerando que:** -----

----- A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Figueirenses veio junto desta Edilidade solicitar um apoio financeiro para a aquisição de uma ambulância tipo B (ABSC) para reforço da frota automóvel da Corporação e melhoria do serviço prestado a todos os municípios que dela necessitarem (Cfr. Ofício com a referência OF.098-P/23, de 20 de outubro de 2023, em anexo); -----

----- Conforme indicado nos orçamentos anexos ao ofício, a referida aquisição tem um custo orçamentado de € 70.841,92 (setenta mil, oitocentos e quarenta e um euros e noventa e dois cêntimos); -----

Equipamento	Valor	IVA (6%)	Valor C/IVA
Viatura C/Transformação	€ 54.871,00	€ 3.292,26	€ 58.163,26
Equipamento Legalmente Exigido	€ 5.988,00	€ 359,28	€ 6.347,28
Despesas de legalização	€ 980,00	€ 58,80	€ 1.038,80
Equipamento adicional	€ 4.993,00	€ 299,58	€ 5.292,58
<b>Total</b>	<b>€ 66.832,00</b>	<b>€ 4.009,92</b>	<b>€ 70.841,92</b>

----- A presente aquisição destina-se a garantir a melhoria do serviço prestado aos municípios, tendo em consideração a sobrecarga de quilómetros imposta às viaturas em funções, por força da indisponibilidade de valências do Hospital Distrital da Guarda que tem motivado a deslocação dos doentes para os hospitais da Covilhã, Viseu e Coimbra; -----

----- Como corolário do referido, as ambulâncias presentemente ao serviço da Associação, para além de já contarem com um elevado tempo de serviço, possuem um igualmente elevado número de quilómetros percorridos (uma delas ao serviço desde 2000, com 226.115 Km e a outra desde 2005, com 509.463 Km). -----

----- Para além do já referido, a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Figueirenses presta os mais variados serviços de cariz social às populações e instituições abrangidas nas suas áreas de atuação, constituindo a sua existência, um fator de segurança e estabilidade para as populações que serve; -----

----- As atividades desenvolvidas pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Figueirenses em prol de todos os habitantes do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo são reconhecidas pelo Município, constituindo um inegável imperativo ético e categórico o apoio institucional deste órgão a esta Instituição Figueirense que persegue fins altruístas e humanitários;

----- O Município tem atribuições no âmbito da Proteção Civil, as quais se consubstanciam,

entre outras, na competência da Câmara Municipal para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, conforme estabelecido nas disposições conjugadas da alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e Publicado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL); -----

----- **Atento tudo quanto supra exposto;** -----

----- Proponho, ao digno Órgão Executivo, ao abrigo das competências atribuídas à Câmara Municipal pela alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL: -----

----- **A concessão de um apoio financeiro à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Figueirenses, no montante de até € 70.841,92 (setenta mil, oitocentos e quarenta e um euros e noventa e dois cêntimos), destinado à aquisição de uma ambulância tipo B (ABSC) e a pagar na medida da apresentação por parte da Associação dos respetivos documentos de despesa;**

----- **Caso se verifique que o valor final efetivamente suportado pela aquisição tenha sido inferior ao apoio deliberado, a Associação deverá fazer entrega nos cofres do Município do apoio disponibilizado em excesso;**-----

----- **Designar gestora do presente processo, a trabalhadora Lúcia Margarida Pinto de Meneses Duarte Afonso, Técnica Superior.**-----

----- O presente apoio encontra-se devidamente cabimentado, no orçamento municipal sob a classificação orgânica 02 e económica 08.07.01 e GOP 1 121/2023/12.-----

----- **Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Figueirenses**-----

----- **Considerando:**-----

----- A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Figueirenses veio junto desta Edilidade solicitar um apoio financeiro para a aquisição de uma ambulância tipo B (ABSC) para reforço da frota automóvel da Corporação e melhoria do serviço prestado a todos os municípios que dela necessitarem;-----

----- Conforme indicado nos orçamentos apresentados, a referida aquisição tem um custo orçamentado de € 70.841,92 (setenta mil, oitocentos e quarenta e um euros e noventa e dois cêntimos); -----

----- A presente aquisição destina-se a garantir a melhoria do serviço prestado aos municípios, tendo em consideração a sobrecarga de quilómetros imposta às viaturas em funções, por força da indisponibilidade de valências do Hospital Distrital da Guarda que tem motivado a deslocação dos doentes para os hospitais da Covilhã, Viseu e Coimbra; -----

----- Como corolário do referido, as ambulâncias presentemente ao serviço da Associação, para além de já contarem com um elevado tempo de serviço, possuem um igualmente elevado

número de quilómetros percorridos (uma delas ao serviço desde 2000, com 226.115 Km e a outra desde 2005, com 509.463 Km). -----

----- Para além do já referido, a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Figueirenses presta os mais variados serviços de cariz social às populações e instituições abrangidas nas suas áreas de atuação, constituindo a sua existência, um fator de segurança e estabilidade para as populações que serve; -----

----- As atividades desenvolvidas pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Figueirenses em prol de todos os habitantes do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo são reconhecidas pelo Município, constituindo um inegável imperativo ético e categórico o apoio institucional deste órgão a esta Instituição Figueirense que persegue fins altruístas e humanitários; -----

----- O Município tem atribuições no âmbito da Proteção Civil, as quais se consubstanciam, entre outras, na competência da Câmara Municipal para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, conforme estabelecido nas disposições conjugadas da alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e Publicado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL); -----

----- Nos termos da legislação referida, a Câmara municipal de Figueira de Castelo Rodrigo aprovou na sua reunião de 3 de novembro de 2023 conceder o apoio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Figueirenses, que se consubstancia nos termos do presente contrato. -----

----- **Assim, é entre:** -----

----- O **Município de Figueira de Castelo Rodrigo**, pessoa coletiva de direito público, com sede no Largo Dr. Vilhena n.º 1, em Figueira de Castelo Rodrigo, NIPC 505.987.449, representada por Carlos Condesso, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, adiante designado como Entidade Concedente ou Primeiro Outorgante; -----

----- e -----

----- A **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Figueirenses**, com sede na Rua Cónego Patrício, n.º 56, 6440-121 Figueira de Castelo Rodrigo, NIPC 501 467 823, aqui representada pelo Presidente da Direção, Manuel Santos Guerra, com poderes para o ato; adiante designado como entidade beneficiária ou segundo outorgante; -----

----- Celebrado o presente Contrato-Programa que se rege pelas cláusulas seguintes: ---

----- Cláusula 1.ª – Objeto-----

----- Constitui objeto do presente contrato-programa a concessão de um apoio financeiro à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Figueirenses. -----

----- Cláusula 2ª – Apoio Financeiro -----

----- 1 – O Primeiro Outorgante atribui à Entidade Beneficiária um apoio financeiro, destinado à aquisição de uma ambulância tipo B (ABSC), no montante global de até € 70.841,92 (setenta mil, oitocentos e quarenta e um euros e noventa e dois cêntimos).-----

-----2 – O apoio será transferido na medida da apresentação por parte da Associação dos respetivos documentos de despesa. -----

-----3 – Caso se verifique que o valor final efetivamente suportado pela aquisição tenha sido inferior ao apoio deliberado, a Associação deverá fazer entrega nos cofres do Município do apoio disponibilizado em excesso -----

----- Cláusula 3.ª – Obrigações do Primeiro Outorgante -----

----- O Município compromete-se ao seguinte: -----

-----b) Acompanhar a execução do presente contrato-programa.-----

----- Cláusula 4.ª – Obrigações da Entidade Beneficiária -----

----- A Entidade Beneficiária obriga-se ao seguinte: -----

-----a) Cooperar com o Município no acompanhamento e controlo do exato e pontual cumprimento do presente contrato-programa;-----

-----b) Alocar o apoio financeiro, prestado às finalidades e circunstâncias descritas na Cláusula 2.ª;-----

-----c) Apresentar documentos comprovativos da aplicação do apoio financeiro concedido à realização das obras em curso;-----

-----d) Prestar todas as informações e facultar todos os elementos contabilísticos ou outros que venham a ser solicitados pelos Serviços da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, no âmbito do objeto do presente contrato-programa; -----

-----e) Aplicar e administrar corretamente o apoio financeiro tendo em conta o objeto do presente contrato-programa; -----

-----f) Dar conhecimento ao Município de quaisquer factos com influência direta na execução física e/ou financeira do presente contrato, ou de quaisquer outras circunstâncias relevantes com este relacionadas; -----

-----g) Publicitar o apoio do Município às obras objeto do presente contrato, em condições semelhantes aos demais apoios concedidos para o presente investimento. -----

----- Cláusula 5.ª – Previsão da despesa -----

----- A despesa emergente do presente contrato-programa encontra previsão no orçamento municipal sob a classificação orgânica 02 e económica 08.07.01 e GOP 1 121/2023/12.----

----- Cláusula 6.ª – Fiscalização-----

----- O Município de Figueira de Castelo Rodrigo reserva-se ao direito de efetuar periodicamente e em qualquer momento de vigência do presente contrato a fiscalização das ações realizadas no âmbito do seu objeto. -----

----- Cláusula 7.ª – Revisão ao Contrato-Programa -----

----- O presente contrato-programa pode ser objeto de revisão, por acordo das partes, no que se mostre estritamente necessário, ou unilateralmente pelo Primeiro Outorgante devido a imposição legal ou ponderoso interesse público, ficando sempre sujeita a prévia autorização da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

----- Cláusula 8.ª – Incumprimento-----

----- 1 – O incumprimento pela Entidade Beneficiária das condições estabelecidas no presente contrato-programa constitui motivo para a rescisão imediata do mesmo por parte do Primeiro Outorgante e implica devolução dos montantes recebidos. -----

----- 2 – Os motivos do incumprimento do contrato-programa deverão ser sempre justificados pelo Segundo Outorgante e alvo de apreciação e ponderação pelo Órgão Executivo.----

----- Cláusula 9.ª – Vigência-----

----- O presente contrato-programa inicia-se com a sua celebração e vigorará até ao momento da liquidação total do valor descrito na Cláusula 2.ª e, essencialmente, com a entrega dos documentos probatórios da aplicação do apoio financeiro. -----

----- Cláusula 10.ª – Disposições Finais-----

----- 1 – Em tudo o que não esteja especialmente previsto no presente contrato-programa, será feita integração das lacunas pela legislação especial aplicável. -----

----- 2 – Caso subsistam dúvidas ou omissões, serão resolvidas pelo Presidente da Câmara após parecer dos serviços.-----

----- 3 – Para efeitos de acompanhamento da execução do presente contrato, e demais disposições legais aplicáveis, foi designada Gestora de Contrato a Técnica Superior Lúcia Margarida Pinto de Meneses Duarte Afonso. -----

----- **O presente Contrato-Programa será celebrado em duplicado, ficando um exemplar original na posse de cada um dos signatários.** -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **Proposta N.º 104/2023 – PCM/Mandato 2021-2025 – Atribuição de Apoio Financeiro aos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 104/2023 – PCM/Mandato 2021-2025, referente à Atribuição de Apoio Financeiro aos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, que a seguir se transcreve: -----

-----**Considerando:**-----

-----Foi presente a este Município um pedido de apoio financeiro remetido pelos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, com vista à comparticipação de várias atividades e iniciativas, conforme anexo à presente Proposta;-----

-----Os Serviços Sociais promovem laços de solidariedade, entreaajuda e união dos trabalhadores, resultando destas iniciativas sempre coesão e um reforço muito positivo no seio da equipa de trabalhadores do Município;-----

-----É competência da Câmara Municipal, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do Município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares, conforme estabelecido na alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação (RJAL);-----

-----**Atento tudo quanto supra exposto, proponho, ao digno Órgão Executivo, ao abrigo das competências atribuídas à Câmara Municipal pela alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL a atribuição de um apoio financeiro de € 15.000,00 (quinze mil euros) aos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, para a prossecução das atividades propostas.**-----

-----O presente apoio encontra-se devidamente cabimentado, no orçamento municipal sob a classificação orgânica 02 e económica 04.07.01.03 e GOP 2 252 2023/68 1 conforme proposta anexa.-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**Proposta N.º 105/2023 – PCM/Mandato 2021-2025 – Definição da Tabela de Preços da Plataforma de Ciência Aberta do Município de Figueira de Castelo Rodrigo;**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º105/2023 – PCM/Mandato 2021-2025, referente à Definição da Tabela de Preços da Plataforma de Ciência Aberta do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, que a seguir se transcreve: -----

-----**Considerando que:**-----

-----A Plataforma de Ciência Aberta é um projeto de inovação social do Município de Figueira de Castelo Rodrigo;-----

-----A missão da Plataforma de Ciência Aberta é aproximar a ciência, a tecnologia e a inovação do quotidiano das comunidades locais e regionais, e utilizar a investigação e a inovação como ferramentas para o desenvolvimento comunitário;-----



----- A partir de 2021, a Plataforma de Ciência Aberta passou a integrar a Rede de Centros Ciência Viva, enquanto Membro Associado;-----

----- No decorrer do presente mandato, verificou-se a integração funcional e orgânica da Plataforma na estrutura do Município, com a clarificação e unificação dos procedimentos administrativos e contabilísticos respetivos;-----

----- No exercício da sua atividade, a Plataforma presta diversos serviços à comunidade escolar, não só do Município, como também dos municípios integrantes da CIMBSE e até oriunda de outros a nível nacional e internacional;-----

----- Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, estabelecido pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI):---

----- *“1 - Os preços e demais instrumentos de remuneração a fixar pelos municípios, relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos em gestão direta pelas unidades orgânicas municipais, pelos serviços municipalizados e por empresas locais, não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens.*-----

----- *2 - Para efeitos do disposto no número anterior, os custos suportados são medidos em situação de eficiência produtiva.*”-----

----- Dada a diversidade de atividades desenvolvidas, foi elaborada pela equipa técnica da Plataforma, tendo em consideração os preços praticados em infraestruturas semelhantes, uma proposta de preços a praticar, a qual consta da presente Proposta.-----

----- Foi tida em especial atenção a realidade do nosso Concelho, facto pelo qual não se prevê a cobrança de quaisquer importâncias na componente de oferta educativa aos alunos do Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo;-----

----- Também não se encontra previsto qualquer pagamento relativo a professores, auxiliares e técnicos que acompanhem alunos nas atividades integradas na referida componente de oferta educativa;-----

----- Para além desta componente educativa, e tendo especial atenção a proximidade da infraestrutura e o Cais Fluvial de Barca d'Alva, a Plataforma tem prestado aos operadores turísticos um serviço de turismo científico e de promoção de produtos regionais, que inclui a participação de um contador de histórias e a oferta e degustação de produtos regionais. Para este serviço prevê-se a definição de uma margem de 25% sobre os custos diretos associados, evitando-se que a Câmara Municipal tenha de se pronunciar na fixação do preço a praticar para os próximos anos e apresentando-se o valor indicativo a aplicar para o ano de 2024;

----- Relativamente aos preços a praticar na venda de livros, merchandising e outros bens que possam ser disponibilizados para venda aos visitantes da Plataforma, entende-se que deve ser

definida uma margem de lucro, evitando-se que a Câmara Municipal tenha de se pronunciar na fixação de cada preço a praticar para novos produtos; -----

----- Assim, considerando o valor associado aos livros, propõe-se que sejam definidos preços com uma margem de 10%, arredondado o preço final (IVA incluído) por excesso para o múltiplo de € 0,25, a aplicar ao preço de aquisição; -----

----- Relativamente ao merchandising e restantes bens propõe-se que sejam definidos preços com uma margem de 25%, arredondado o preço final (IVA incluído) por excesso para o múltiplo de € 0,05, a aplicar ao preço de aquisição; -----

----- Por forma a não prejudicar as regras da normal concorrência, da aplicação da margem, nos termos dos parágrafos anteriores, não pode resultar um preço inferior ao tabelado para o artigo em questão (caso exista); -----

----- Nos termos do disposto na alínea f) do número 1 do artigo 33.º do “Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação (RJAL), compete à Câmara Municipal “Fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais ou municipalizados”; -----

----- **Atento tudo quanto supra exposto;** -----

----- Proponho, que o digno Órgão Executivo, ao abrigo das competências atribuídas à Câmara Municipal pela alínea f) do número 1 do artigo 33.º do RJAL, em conjugação com as disposições previstas nos números 1 e 2 do artigo 21.º do RFALEI, delibere, para aplicação a partir do mês de novembro de 2024 e no ano de 2024; -----

----- **Aprovar a seguinte Proposta de Tabela de Preços a praticar pela bilhética e serviços prestados pela Plataforma de Ciência Aberta do Município de Figueira de Castelo Rodrigo:**

Serviço	LOCAL	HORÁRIO	Unidades	VALOR C/IVA
Visita guiada ao edifício	Plataforma de Ciência Aberta	09:00 - 17:30	Preço por Pessoa	€ 1,00
Oficina educativa & Visita à Torre de Almofala, Mosteiro de Sta. M <sup>a</sup> Aguiar ou Atividade de canoagem no âmbito da Oferta Educativa da Plataforma de Ciência Aberta	Plataforma de Ciência Aberta	09:00 - 17:30	Grupos até 10 Participantes	€ 20,00
			Preço por pessoa (mais de 10 participantes)	€ 2,00
Oficina educativa	Plataforma de Ciência Aberta	Fora do período 09:00 - 17:30	Grupos até 10 Participantes	€ 40,00
			Preço por pessoa (mais de 10 participantes)	€ 4,00
	Itinerância	Dias de semana 09:00 - 17:30	Grupos até 10 Participantes	€ 30,00
			Preço por pessoa (mais de 10 participantes)	€ 3,00

Serviço	LOCAL	HORÁRIO	Unidades	VALOR C/IVA
		Fim de semana Ou Dias de Semana fora do período 09:00 - 17:30	Grupos até 10 Participantes	€ 60,00
			Preço por pessoa (mais de 10 participantes)	€ 6,00
Volta à Plataforma em 2 dias	Plataforma de Ciência Aberta	2 dias de semana	Grupos até 20 Participantes	€ 300,00
			Preço por pessoa (mais de 20 participantes)	€ 15,00
Observação noturna do céu para grupos não escolares	Plataforma de Ciência Aberta	Noite	Grupos até 10 Participantes	€ 100,00
			Preço por pessoa (mais de 10 participantes)	€ 10,00
Serviços de Turismo Científico	Cruzeiro	2h, durante o período da tarde	Margem de 25% sobre o custo total	€ 2.264,00 (preço indicativo para 2024)

----- Sempre que a atividade implicar deslocação dos técnicos, para além de 20 Km do Edifício Sede da Plataforma, poderá ser cobrado o valor de **€ 0,36/Km**, a atualizar no valor do abono de ajudas de custo e transporte ao pessoal da Administração Pública; -----

----- **Isenções:** -----

----- Professores, auxiliares e técnicos que acompanhem grupos; -----

----- Alunos do Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

----- **2- Aprovar a estrutura de definição dos preços dos produtos disponíveis para venda na Plataforma de Ciência Aberta do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, nos seguintes termos:**

----- a) **Livros:** -----

----- Os preços a praticar correspondem ao preço de custo, acrescido de uma margem de 10%, arredondado o preço final (IVA incluído) por excesso para o múltiplo de € 0,25, a aplicar ao preço de aquisição; -----

----- b) **Merchandising e outros bens:** -----

----- Os preços a praticar correspondem ao preço de custo, acrescido de uma margem de 25%, arredondado o preço final (IVA incluído) por excesso para o múltiplo de € 0,05, a aplicar ao preço de aquisição; -----

----- c) **Da aplicação da margem, nos termos das alíneas anteriores, não pode resultar um preço inferior ao tabelado para o artigo em questão, caso exista.** -----

----- Tomou a palavra o Senhor Vereador Paulo Langrouva referindo que, pelo que lhe parece não tem conhecimento que exista um regulamento na Câmara Municipal que garanta a atuação da Plataforma da Ciência Aberta, no seu entender deveria existir um regulamento para o efeito. -----

-----Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara informando que, a Plataforma da Ciência Aberta como entidade, não existe, o nome mantém-se para uma melhor identificação, mas, a forma de atuação tudo se processa ao abrigo da Câmara Municipal.-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**Proposta N.º 106/2023 – PCM/Mandato 2021-2025 – Ratificação do Memorando de Entendimento entre os Municípios de Mafra, Faro, Figueira de Castelo Rodrigo, Lisboa e Porto e o Centre Européen de Musique – CEM;**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 106/2023 – PCM/Mandato 2021-2025, referente à Ratificação do Memorando de Entendimento entre os Municípios de Mafra, Faro, Figueira de Castelo Rodrigo, Lisboa e Porto e o Centre Européen de Musique – CEM; que a seguir se transcreve:-----

-----**Considerando que:**-----

-----A música e a cultura em geral são um vetor estratégico para a União Europeia, não só na medida em que representa uma parte importante da sua economia, mas também porque contribui para sociedades inclusivas, livres, sustentáveis e democráticas, refletindo simultaneamente a diversidade, os valores, a história e o património europeus; -----

-----A cultura e a liberdade artística contribuem decisivamente para a vitalidade de uma sociedade e permitem a todos os setores sociais exprimir a sua identidade, contribuindo para um reforço da coesão social e do diálogo entre culturas, elementos fulcrais para a construção de uma União entre as comunidades e os cidadãos Europeus; -----

-----A música reforça o capital social das sociedades, promove a cidadania democrática, fomenta a criatividade, o bem-estar, a saúde e o pensamento crítico, incentiva a integração, a coesão, a diversidade, a igualdade e o pluralismo; -----

-----A participação cultural é reconhecida como um dos principais aceleradores da mudança social e da construção de sociedades resilientes e inclusivas; -----

-----A música e os vários setores que lhe estão associados, como a criação, a investigação, a inovação e o intercâmbio, constituem um instrumento importante na luta contra todas as formas de discriminação, incluindo o racismo e a xenofobia, bem como uma plataforma para a liberdade de expressão; -----

-----Todos os intervenientes nos vetores da cultura e da criação, nomeadamente a música, contribuem para preservar e promover a diversidade linguística e cultural na Europa e para consolidar a identidade europeia a todos os níveis aberta para o mundo; -----

-----Estes intervenientes representam uma força muito valiosa para a coesão social, o desenvolvimento sustentável e o crescimento económico da União Europeia e dos seus Estados-

Membros, sendo simultaneamente um fator importante de sensibilização e diplomacia a nível mundial;-----

----- A Europa continua a ser o destino de turismo cultural mais popular no mundo; -----

----- Os vetores de cultura e criação são cruciais para alcançar a sustentabilidade ambiental;

----- A música revela e reforça a identidade cultural europeia, constituída pelo hibridismo de várias influências e confluências;-----

----- As cidades do século XXI são protagonistas de uma dinâmica absolutamente estrutural para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, sustentável e eficaz, entendendo que a música tem um valor intrínseco como expressão de humanidade, democracia e envolvimento cívico;-----

----- O Centre Européen de Musique – CEM, é uma associação sem fins lucrativos, com um projeto artístico, cultural, pedagógico e científico europeu, inovador e único no mundo, tendo por objeto e missão a transdisciplinaridade em torno da música sublinhando o seu papel fulcral na construção duma identidade cultural europeia, com sede em Paris, França; -----

----- O CEM possui um Conselho Científico de 23 eminentes humanistas, científicos e clínicos internacionais, de 14 disciplinas distintas, trabalhando sobre as múltiplas virtualidades da música;

----- Entre vários outros projetos e programas, o CEM construiu hoje uma rede de mais de 100 parceiros europeus e internacionais sendo promotor do projeto pan-europeu “VIA MUSICA”, reconhecido como projeto piloto da União Europeia no contexto do “European Heritage Hub”, o qual, tendo em conta a sua atividade e missão, partilham do objetivo de desenvolver diversos polos por toda a Europa, nomeadamente, em Portugal; -----

----- Dado o interesse público da instalação e desenvolvimento em Portugal da atividade do CEM, foi celebrado no passado dia 25 de outubro de 2023, entre os municípios de Mafra, Faro, Figueira de Castelo Rodrigo, Lisboa e Porto e o Centre Européen de Musique, um Memorando de Entendimento, anexo à presente Proposta que ora se apresenta à ratificação por parte da Câmara Municipal; -----

----- Nos termos do memorando de entendimento aqui apresentado, o CEM propõe-se desenvolver um número significativo de atividades e produções culturais de várias tipologias, com um programa a nível internacional, assim como projetos de investigação, de partilha de informação e um serviço de educação inovador, dos quais se salientam: -----

----- a) O Centro “Domenico Scarlatti”, sede do programa de investigação, criação e divulgação VIA SCARLATTI, que reúne Espanha, França, Itália e Portugal; -----

----- b) Concertos, master classes e outras expressões artísticas;-----

----- c) Projetos de Investigação Cultural, Social e Ambiental;-----

----- d) Residências Culturais;-----

- e) Projetos de investigação académica;-----
- f) Conferências e Workshops; -----
- g) Exposições e instalações;-----
- h) Instalações Urbanas;-----
- i) Projetos Pop-Up;-----
- j) Projetos específicos de investigação, criação artística, produção e partilha de conhecimento; -----
- k) Publicações e edições; -----
- l) Disponibilização de conteúdos via digital e via novas tecnologias; -----
- m) Ações de Serviço Educativo diferenciadas e transversais do ponto de vista etário.

-----Do presente acordo não resultam encargos financeiros diretamente mensuráveis, uma vez que os mesmos constarão de protocolos de colaboração a celebrar entre as partes e a submeter à apreciação e votação da Câmara Municipal previamente à respetiva celebração, conforme estatuído na sua Cláusula 3.ª;-----

-----Os Municípios dispõem de atribuições nos domínios da educação, ensino e formação profissional, do património, cultura e ciência, dos tempos livres, da promoção do desenvolvimento e da cooperação externa, nos termos das alíneas d) e), f), m) e p) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (RJAL); -----

-----Aqueles atribuições consubstanciam-se nas competências da Câmara Municipal para, entre outras, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o município; para assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património, nomeadamente, cultural, dos Municípios; para apoiar atividades de natureza cultural, educativa, recreativa ou outras de interesse para os Municípios; gerir instalações e recursos físicos integrados no património do Município ou colocados, por lei, sob administração municipal; promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal; e para deliberar sobre a participação dos Municípios em projetos e ações de cooperação descentralizada, designadamente no âmbito da União Europeia, nos termos das alíneas o), t), u) ee), ff) e aaa) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL; ----

**-----Atento tudo quanto supra exposto, tenho a honra de propor ao Ilustre Órgão Executivo que delibere a ratificação da aprovação e respetiva outorga, praticada nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do RJAL, do Memorando de Entendimento celebrado no dia 25 de outubro de 2023 entre os Municípios de Mafra, Faro, Figueira de Castelo Rodrigo, Lisboa e Porto e o Centre Européen de**

**Musique, anexo à presente Proposta e que aqui se dá por transcrito, nos termos e com os efeitos previstos no artigo 164.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado e publicado e anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de Janeiro, na sua atual redação, retroagindo os seus efeitos à data dos atos a que respeitam, nos termos do n.º 5 do citado artigo 164º do mesmo diploma legal.**-----

----- Tomou a palavra o Senhor Vereador Paulo Langrouva questionando, porque é que estão envolvidos estes municípios e não outros?-----

----- Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara respondendo que em relação a esta proposta, pelo que tem conhecimento os municípios envolvidos são os que foram escolhidos pelo Centro Européen de Musique. -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **Proposta N.º 107/2023 – PCM/Mandato 2021-2025 – Isenção de Taxas Pela Atividade CREATIVITYBUS - Workshop itinerante do BPI e da Fundação "la Caixa";**-----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 107/2023 – PCM/Mandato 2021-2025, referente à Isenção de Taxas Pela Atividade CREATIVITYBUS - Workshop itinerante do BPI e da Fundação "la Caixa", que a seguir se transcreve:-----

----- **Considerando que:**-----

----- A Fundação "La Caixa" solicitou ao Município autorização para a inclusão de Figueira de Castelo Rodrigo no itinerário do projeto CREATIVITYBUS - Workshop itinerante do BPI e da Fundação "la Caixa", com agendamento para o dia 11 de dezembro de 2023, conforme comunicação datada de 26 de setembro de 2023, anexa à presente proposta;-----

----- A atividade proposta consiste num projeto itinerante que propõe *workshops* para despertar a engenhosidade das crianças e ajudá-las a sentirem-se confortáveis numa sociedade em mudança;-----

----- Para tal, a Fundação disponibiliza um autocarro que se converte numa unidade móvel totalmente adaptada, para facilitar o acesso e a participação das pessoas com mobilidade reduzida e onde os alunos participam em *workshops* com materiais do quotidiano e com ferramentas de baixa e alta tecnologia, para dar vida às suas próprias ideias;-----

----- O espaço dispõe de várias áreas para implementar diferentes habilidades: a zona da Mecânica, com espaços de engrenagens, máquinas, berlines e *paintballs*; a zona do Vento, com tubos de vento; a zona da Eletricidade, e a zona da Luz, com o sistema *stopmotion*; -

----- O apoio às atividades educativas reveste-se de elevada importância para o desenvolvimento sociocultural do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo;-----

-----A Fundação "La Caixa" encontra-se legalmente constituída e que tem entre os seus objetivos a promoção e desenvolvimento de obras sociais, de beneficência, de assistência, educativas e/ou culturais; -----

-----A presente atividade proposta assume elevado interesse para a população escolar do Concelho e não acarreta custos adicionais ao -----

-----Município; -----

-----A promoção da educação e da cultura são atribuições do Município, as quais se consubstanciam, entre outras, na competência da Câmara Municipal para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à realização de eventos de interesse para o Município e apoiar atividades de natureza educativa de interesse para o município, nos termos das alíneas c) e d), respetivamente, do n.º 2, do artigo 23.º, conjugadas com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e Publicado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL); -----

-----Mais é competência da Câmara Municipal o reconhecimento de isenções ou reduções de taxas a aplicar nos termos do n.º 1 do artigo 16.º e do artigo 18.º do Regulamento de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, publicado pelo Aviso n.º 4361/2013 na 2.ª série do Diário da República, n.º 61, de 27 de março de 2013. ----

**-----Atento tudo quanto supra exposto, proponho que o ilustre Órgão Executivo delibere, nos termos das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL e dos artigos 16.º, n.º 1 e 18.º do Regulamento de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, reconhecer a isenção do pagamento das taxas devidas pela realização da atividade CREATIVITYBUS - Workshop itinerante do BPI e da Fundação "la Caixa", com agendamento para o dia 11 de dezembro de 2023. -----**

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

**-----Proposta N.º 108/2023 – PCM/Mandato 2021-2025 – Ratificação do Contrato para Organização de Competições Oficiais entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Federação Portuguesa de Andebol – SCANDIBÉRICO – Torneio Internacional de Seleções de Andebol Juniores Masculinos; -----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º108/2023 – PCM/Mandato 2021-2025, referente à Ratificação do Contrato para Organização de Competições Oficiais entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Federação Portuguesa de Andebol – SCANDIBÉRICO – Torneio Internacional de Seleções de Andebol Juniores Masculinos, que a seguir se transcreve:-----

**-----Considerando que: -----**



----- O Torneio SCANDIBÉRICO de Andebol Sub-18 masculino vai disputar-se de 2 a 4 de novembro, nos concelhos de Figueira de Castelo Rodrigo, Pinhel, Almeida e Mêda, os quais assumem a organização do evento, em parceria com a Federação Portuguesa de Andebol;

----- Em prova vão estar as equipas de Portugal, Espanha, Noruega e Suécia, sendo que o Pavilhão dos Desportos de Figueira de Castelo Rodrigo vai receber o jogo entre Portugal e Suécia, às 21h00, a 2 de novembro;-----

----- A promoção da atividade desporto assume um vetor estratégico essencial para uma sociedade mais saudável e inclusiva; -----

----- A projeção do evento e a referência a Figueira de Castelo Rodrigo será elevada, nomeadamente por parte dos órgãos de comunicação social, sendo esta ampla divulgação mediática também uma forma de promoção turística de Figueira de Castelo Rodrigo; ----

----- Os Municípios dispõem de atribuições nos domínios da educação, dos tempos livres e desporto, as quais se consubstanciam nas competências da Câmara Municipal para, entre outras, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o Município, nos termos das alíneas d) e f) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugadas com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (RJAL);-----

----- **Atento tudo quanto supra exposto, tenho a honra de propor ao Ilustre Órgão Executivo que delibere a ratificação da aprovação e respetiva outorga, praticada nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do RJAL, pelo Sr. Vice-Presidente, em minha substituição, Contrato para Organização de Competições Oficiais entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Federação Portuguesa de Andebol – SCANDIBÉRICO – Torneio Internacional de Seleções de Andebol Juniores Masculinos, anexo à presente Proposta e que aqui se dá por transcrito, nos termos e com os efeitos previstos no artigo 164.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado e publicado e anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de Janeiro, na sua atual redação, retroagindo os seus efeitos à data dos atos a que respeitam, nos termos do n.º 5 do citado artigo 164.º do mesmo diploma legal.**-----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **Proposta N.º 109/2023 – PCM/Mandato 2021-2025 – Concurso público para a empreitada - “Requalificação do Edifício do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Figueira de Castelo Rodrigo”;**-----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º109/2023 – PCM/Mandato 2021-2025, referente ao Concurso público para a empreitada - “Requalificação do Edifício do

Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Figueira de Castelo Rodrigo", que a seguir se transcreve:-----

-----**Considerando que;**-----

-----**1** – Se torna necessária a abertura de procedimento concursal para a empreitada de **"Requalificação do Edifício do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Figueira de Castelo Rodrigo"**, estimada em **1.082.573,71 €** (um milhão, oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e três euros e setenta e um cêntimos) acrescida da taxa de IVA.-----

-----**2** – As instalações do Edifício do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana, se encontra em más condições de utilização, tendo em consideração a prossecução dos fins de segurança pois não se encontra adaptado às necessidades físicas e tecnológicas do século XXI, procurando ainda alcançar maior eficiência no desempenho dos profissionais daquela força de segurança e aos cidadãos do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo;-----

-----**3** – É necessário um sistema de segurança interna adequadamente coordenado, eficaz e operativo;-----

-----**4** – O estabelecimento de parcerias entre a Administração Central e as Autarquias locais configura uma forma eficaz e adequada de garantir a prossecução do interesse público;

-----**5** – O município de Figueira de Castelo Rodrigo ciente da necessidade que o concelho apresenta de estar dotado de instalações adequadas ao desempenho da referida força de segurança, e tendo em vista garantir a segurança e tranquilidade dos "seus" munícipes, pretende colaborar na prossecução deste objetivo, lançou mão dos procedimentos internos, tendo em vista a revisão ao projeto e a preparação de todos os elementos previstos no Código dos Contratos Públicos para iniciar o procedimento de contratação pública desta empreitada.

-----**Tenho a honra de remeter a presente proposta à reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:**-----

-----**1** – Apreciar o projeto de arquitetura e projetos de especialidade, para a **"Requalificação do Edifício do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Figueira de Castelo Rodrigo"**;

-----**2** – Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos;-----

-----**3** – Decidir autorizar a despesa, nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos;

-----**4** – Decidir, nos termos do artigo 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de concurso público para a formação do contrato;-----

-----**5** - Designar de acordo com o artigo 67º o júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências previstas, nos termos do artigo 109º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos sem prejuízo do disposto na parte final no n.º 2 do artigo 69º do Código dos Contratos Públicos, constante da informação em anexo e que faz parte integrante da presente proposta.

----- Tomou a palavra o Senhor Vereador Paulo Langrouva dizendo que em relação a esta proposta no seu entender, para ser mais abrangente poderia tratar-se de um concurso público internacional, pois com a falta de empreiteiros que se tem vindo a verificar nos últimos tempos, desta forma poderia vir a ser mais fácil conseguirem empreiteiro. -----

----- Tomou a palavra o Senhor Presidente respondendo que por agora vai decorrer de forma normal, pelos pontos a cumprir vão ter mais empreiteiros a concurso. Todo o processo está a ser levado a cabo em alinhamento com o Governo, nenhum procedimento é decisão da Câmara Municipal. -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **Aprovação da ata em minuta** -----

----- A Câmara deliberou por unanimidade de votos, que as deliberações fossem aprovadas em minuta nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

----- **Encerramento** -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e dezasseis minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguiar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Carlos Manuel Martins Condesso. -----